



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

Lido em

___/___/___

Responsável

INDICAÇÃO N. 006/2013

Autoria: Vereador Elói Crestani.

SÚMULA: O Vereador que a esta subscreve, de acordo com o Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Prefeito Municipal, a necessidade de instituir o pagamento de Adicional de Periculosidade aos Agentes Municipais de Trânsito, Transporte e Segurança.

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições dessa categoria de servidores, os Agentes de Trânsito, que prestam serviços tão relevantes e necessários em nome da segurança e da ordem na nossa Cidade.

A concessão do Adicional de Periculosidade apropriado às necessidades da categoria poderá ser no percentual de 30% (trinta) por cento, calculado sobre o valor base do vencimento do cargo e incorporado mensalmente na folha de pagamento.

A implantação deste benefício trata-se de uma política de valorização e qualificação do servidor, de modo que a administração estaria respondendo de forma positiva aos anseios da categoria, reconhecendo a importância e os riscos do trabalho desenvolvido pelos mesmos. É um incentivo justo para que continuem desempenhando suas funções com responsabilidade.

Agradeço antecipadamente.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 21 de fevereiro de 2013.

Elói Crestani
Vereador